



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

1ª apresentação
Em: 25/11/2021

2ª Apresentação
Em: 02/12/2021

PROJETO DE LEI Nº 019/2021.

APROVADO

Em: 09/12/2021

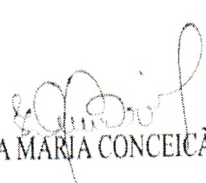
ALTERA O ANEXOS DA LDO
PARA O EXERCÍCIO DE
2022 E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAPOROROCA, 30 de setembro de 2021.


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

↓

↓ Džuro

→ Na na mesa

↓ Handh ~~das~~ Džuro

↓ Hago.